



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Aperibé
Gabinete do Prefeito

Lei nº 710, de 13 de julho de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
APERIBÉ**

Publicado no Jornal: DOMERJ
Data: 18/07/2018
Edição nº: 2188 _Fls: 01
Mat: 1568 ASS: Roberta de Araujo Pontes

EMENTA: Cria 01 (uma) vaga para o cargo de Auxiliar de Consultório de Dentista, que passa a integrar o quadro efetivo do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé aprovou e eu Prefeito do Município de Aperibé sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica criada 01 (uma) vaga para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Dentista, o qual foi criado pela Lei 588/2014 e introduzido no Grupo IV – Cargos de Provimento Efetivo, do anexo I da Lei Municipal nº 477, de 05/01/2011 e no Anexo I da Lei Municipal nº 621, de 29/12/2015.

Parágrafo único – A vaga ora criada será provida, obrigatoriamente, em estrita obediência às classificações obtidas no Concurso Público nº 01/2015.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão á conta de dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 13 de julho de 2018.

Virley Gonçalves Figueira
Prefeito Municipal